



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ACTA N.º 15/2018 – 09-10-2018**

Aos nove dias do mês de Outubro de 2018, pelas 10:30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra;
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto; Juíza de Direito Dra. Ana Rita Varela Loja
JUIZ SECRETÁRIO:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. José Alexandre de Sousa Machado, Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, Dr. Narciso Magalhães Rodrigues; e Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.-----

\*

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, antes de iniciar a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje, dirigiu-se aos Exmos. Srs. Conselheiros presentes, e saudou-os, manifestando o maior prazer e emoção de voltar a estar presente em reuniões do Conselho Superior da Magistratura, não só com os Exmos. Membros com quem já trabalhou, como também com aqueles com que tal não sucedeu, não deixando de referir aqueles que secretariam as reuniões, concluindo que, com a ajuda de todos, serão cumpridos todos os objectivos deste Conselho.-----

\*

Neste momento, entraram na sala os Exmos. Srs., Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo e Dr. Narciso Magalhães Rodrigues, bem como o Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Serpa.----

\*

O Exmo. Senhor Vice-Presidente solicitou a palavra e, tendo-lhe sido concedida, no uso da mesma, deu as boas vindas ao Exmo. Sr. Presidente, felicitando-o pela sua eleição como Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e por inerência deste Conselho Superior da Magistratura, expressando ainda o gosto de o voltar a ver nesta casa e a certeza de que com a sua Presidência, e com o conhecimento que tem deste Conselho, o mesmo viverá mais um ciclo virtuoso, em linha com aquele que agora se encerra, terminando por lhe desejar as melhores felicidades.-----



A declaração expressa pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi secundada por todos os Exmos. Srs. Conselheiros e acompanhada pelos demais presentes.-----

\*

**PER09-10-2018-0697 - Aceleração Processual  
- (TEP do PORTO) (DQJI)**

**Proc. n.º 2018-361/AP - Aceleração  
Processual - Tribunal de Execução de Penas  
do Porto - 2º Juízo Processo XXX/XXXXXXXX**

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Dr. Rodolfo Serpa, relativamente ao incidente de aceleração processual formulado por -----, o qual consta do respectivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido da extinção da instância por inutilidade superveniente da lide do mencionado incidente.-----

\*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Rodolfo Serpa, bem como o Exmo. Sr. Presidente, ficando o Exmo. Sr. Vice-Presidente a presidir à presente sessão.-----

\*

**Aprovação da acta n.º 13/2018, do Permanente de 25-09-2018**

**1.** - Pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 25 de Setembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.-----

**2.** - Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 25 de Setembro de 2018. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Vice-Presidente, Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, Dra. Susana de Brito, Dr. José Maria Sousa Pinto, Doutor João Vaz Rodrigues, Dra. Ana Rita Varela Loja e Dr. Narciso Magalhães Rodrigues. -----

\*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Senhor Presidente, que retomou a presidência da sessão, bem como o Exmo. Sr. Dr. José Alexandre de Sousa Machado.-----

\*

**PER09-10-2018-0698 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**1.1.1 - Proc. 2018-290/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----**

**Foi deliberado, por unanimidade,** em observância do direito de audiência prévia, e havendo dúvidas na notação a atribuir, notificar a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias, sobre a decisão que se projecta ser a de se sobrestar na proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar por mais um ano, que compreenda o serviço prestado até 23.04.2019, atentos os reparos anotados pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial no relatório inspectivo, e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER09-10-2018-0699 - INSPECÇÃO 1.1.2 - Proc. 2017-441/IE - Inspeção  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI) Extraordinária - Juíza de Direito Dra. -----

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, que contém o seguinte trecho decisório: “o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **delibera sobrestar** a atribuição de notação à Exma. Juíza de Direito ----- e determina que oportunamente seja efectuada inspeção complementar ao serviço prestado pela inspeccionada por mais cerca de 1 (um) ano sobre a data em que terminou a inspeção realizada, ou seja, até final do mês de Fevereiro de 2019.” -----

\*

PER09-10-2018-0700 - Nomeação de Chefe de Gabinete para o Supremo Tribunal de Justiça (DSQMJ) Proc. 2018/DSQMJ - Nomeação de Chefe de Gabinete para o Supremo Tribunal de Justiça

Neste momento o Exmo. Senhor Presidente, apresentou aos Exmos, Senhores Conselheiros presentes, um requerimento a solicitar autorização para o exercício de funções de Chefe de Gabinete no Supremo Tribunal de Justiça, do Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. João Paulo Marques Pereira Vasconcelos Raposo, que exerce funções no Juízo de execução de Sintra - Juiz 1.-----

Atento o referido requerimento, **foi deliberado, por unanimidade** autorizar o Exmo. Dr. João Paulo Marques Pereira Vasconcelos Raposo, nos termos dos artigos 53º da lei nº 21/85, 30 de Julho (EMJ) e 1º, nº 1 e 2, 5º, nº 1 e 3 do Decreto-Lei nº 188/2000 de 12 de Agosto, a desempenhar funções de Chefe de Gabinete do Presidente, em comissão de serviço, no Supremo Tribunal de Justiça. -----

**Mais foi deliberado, por unanimidade,** autorizar o Exmo. Sr. Dr. João Paulo Marques Pereira Vasconcelos Raposo, a proferir as sentenças que se mostrem ainda pendentes no Juízo de Execução de Sintra-Juiz 1, dando-se igualmente conhecimento desta deliberação à Exma. Senhora Presidente da Comarca de Lisboa-Oeste. -----

\*

PER09-10-2018-0701 - INSPECÇÃO 2.01 - Proc. N.º 2018-155/IE - Inspeção  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI) Extraordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Afonso Lucas

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - “Muito Bom”.-----

\*

PER09-10-2018-0702 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA 2.02 - Proc. N.º 2018-356/IO - Inspeção  
- (DQJI) Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição Silva Alves de Sousa Alves Bravo

**Foi deliberado, por unanimidade,** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - “Bom com Distinção”.-----

\*



PER09-10-2018-0703 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2018-357/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina  
Maria Martins Baiôa Monteiro Vergueiro

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora  
Judicial Dr. Maria do Carmo Dias - "**Muito Bom**".-----

\*

PER09-10-2018-0704 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2018-358/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina  
Susana Cardoso Pinto

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Oliveira Abreu - "**Muito Bom**".-----

\*

PER09-10-2018-0705 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2018-359/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa  
Frederica Matosa Cabral Baptista

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Nuno Garcia - "**Muito Bom**".-----

\*

PER09-10-2018-0706 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2018-360/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria João  
Barata dos Santos

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Mendes Coelho - "**Muito Bom**".-----

\*

PER09-10-2018-0707 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2018-362/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana  
Alexandra de Jesus Pereira Barão

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Bom com Distinção**".-----

\*

PER09-10-2018-0708 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2018-363/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia  
Sofia da Silva Maia Rodrigues

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Mendes Coelho - "**Muito Bom**".-----

\*

PER09-10-2018-0709 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2018-364/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana  
Catarina dos Santos Carmo Ferreira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Muito Bom**".-----

\*





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER09-10-2018-0710 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.10 - Proc. N.º 2018-366/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Manuela Ferreira Leite Soares Almeida**

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Bom com Distinção**".-----

\*

**PER09-10-2018-0711 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.11 - Proc. N.º 2018-367/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Diana Rute  
Campos Martins**

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Muito Bom**".-----

\*

**PER09-10-2018-0712 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.12 - Proc. N.º 2018-368/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Olinda  
Maria Campos do Amaral**

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - "**Muito Bom**".-----

\*

**PER09-10-2018-0713 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)**

**2.13 - Proc. N.º 2018-369/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nelson Marco  
Basílio Barra**

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Muito Bom**".-----

\*

**PER09-10-2018-0714 - INQUÉRITO - (DQJI)**

**3.01 - Proc. 2017-249/IN - Inquérito - Juiz de  
Direito Dr. -----  
-----**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de inquérito, em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e após larga discussão entre os Exmos. Srs. Conselheiros, *foi deliberado por unanimidade*, não concordar com a mesma por os factos referidos na mesma proposta terem relevância disciplinar e, em consequência, converter os presentes autos em processo disciplinar, devendo o mesmo reportar-se não apenas aos factos referentes à não efectivação do depósito do acórdão no processo n.º XXX/XXXXXXX, do Juízo Central Criminal de -----, Comarca -----, mas também, aos atinentes e sucessivos adiamentos na prolação do mesmo.-----

\*

**PER09-10-2018-0715 - INQUÉRITO - (DQJI)**

**3.02 - Proc. 2018-329/IN - Inquérito - Juíza  
de Direito Dra. -----  
-----**

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Vítor Ribeiro, formulada nos autos de inquérito, em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e após larga discussão entre os Exmos. Srs. Conselheiros, bem como após se ter procedido à audição das gravações das sessões



de julgamento dos processos n.ºs XXX/XXXXX e XXX/XXXXXXXXXX, do Juízo Local Criminal -----  
-----, que acompanhavam o respectivo inquérito, o Exmo. Senhor Presidente, colocou à votação, a proposta formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, tendo-se obtido a seguinte votação: -----

A favor da proposta: **4 (quatro) votos**, dos Exmos. Srs., Presidente, Doutor João Vaz Rodrigues, Dra. Ana Rita Varela Loja e Dr. Sousa Pinto;-----

No sentido de os factos participados terem relevância disciplinar, **5 (cinco) votos**, dos Exmos. Srs., Vice-Presidente, Dr. Sousa Machado, Dra. Maria Eduarda Azevedo, Dra. Susana de Brito e Dr. Narciso Rodrigues.-----

Atento o resultado da votação **foi deliberado, por maioria**, converter os presentes autos em processo disciplinar, determinando-se a remessa dos mesmos ao Exmo. Sr. Inspector Judicial. ----

\*

<b>PER09-10-2018-0716 - INSPECÇÃO EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)</b>	<b>4.01 - Proc. 2018-17/IE - Inspeção Extraordinária - Juiz de Direito Dr. José Filipe de Almeida Ferreira</b>
---	--

**Foi deliberado, por unanimidade**, aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Ana Rita Varela Loja, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que constituem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura deliberam atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito José Filipe de Almeida Ferreira pela sua prestação no Juiz 1 da Secção Criminal da Instância Local de Abrantes no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2015 e 6 de Julho de 2015 e no Juiz 1 do Juízo Local de Competência Genérica de Arouca de 7 de Julho de 2015 a 13 de Março de 2018 a classificação de serviço de “Bom Com Distinção”.*-----

\*

<b>PER09-10-2018-0717 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)</b>	<b>4.02 - Proc. 2018-328/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Rubina Abreu de Freitas</b>
--	--

**Foi deliberado, por unanimidade**, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que compõem o Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Rubina Abreu de Freitas, pelo seu desempenho funcional no TJC de Ponta do Sol (Extinto) de 01.01.2014 a 31.08.2014, no TJC da Madeira Juízo Família e Menores do Funchal, Juiz 3, de 01.09.2014 a 31.08.2017 e no TJC da Madeira, Juízo Local Cível do Funchal, Juiz 2, de 01.09.2017 a 04.05.2018, a notação de, “Bom”.*-----

\*

<b>PER09-10-2018-0718 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)</b>	<b>4.03 - Proc. 2018-330/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Miguel Figueiredo Pereira da Rosa</b>
--	---

**Foi deliberado, por unanimidade**, aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“os membros que compõem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. José Miguel Figueiredo Pereira da Rosa, pelo seu desempenho funcional de 01/01/2014 a 31/08/2014, como auxiliar na instrução criminal de Cascais e Oeiras, de 01/09/2014 a 31/08/2015, como efectivo no tribunal da concorrência, regulação e supervisão - juiz 3; de 01/09/2015 a 31/08/2016, como auxiliar no juízo central de família e menores do Seixal, da comarca de Lisboa, e, de 01/09/2016 a 26/03/2018, como efectivo no juízo local criminal de Oeiras - juiz 3, da comarca de Lisboa Oeste, a notação de “Bom com Distinção”.*-----





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

\*

***Após, pelas 12 horas e 45 minutos, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura foi declarada encerrada a sessão, designando, ainda, o dia 13 de Novembro de 2018, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Permanente.***-----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

